

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - https://uepg.br

RESOLUÇÃO UNIV - Nº 2020.13

Homologa as Portarias R. nº 2020.548 e nº 2020.549 que aprovaram a criação do Curso de Mestrado Profissional em Direito e respectivo Regulamento, da UEPG.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 17 de dezembro de 2020, considerando os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo nº 19.000000268-4, homologou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam homologadas as Portarias R. n° 2020.548 e n° 2020.549, de 20 de outubro de 2020, que aprovaram ad referendum a criação do Curso de Mestrado Profissional no Programa Profissional de Pós-Graduação Stricto sensu em Direito e respectivo Regulamento, da Universidade Estadual de Ponta Grossa UEPG.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.



Documento assinado eletronicamente por Miguel Sanches Neto, Reitor, em 22/12/2020, às 17:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.uepg.br/autenticidade informando o código verificador 0382778 e o código CRC 02E5358F.

19.000000268-4 0382778v2